



# PREFEITURA MUNICIPAL DE CORAÇÃO DE JESUS

ESTADO DE MINAS GERAIS

Praça Dr. Samuel Barreto, s/nº - Centro – CEP 39340-000 – Tel.: (38) 3228-2282

## DECRETO Nº 96, DE 21 DE NOVEMBRO DE 2023

Publicado no quadro de avisos da Prefeitura Municipal no período: De 21/11/23 a 21/12/23

Responsável pela publicação

**RETIFICA A REDAÇÃO DO CAPUT DO ARTIGO 1º DO DECRETO DE Nº 95/2023 PARA CORREÇÃO DE ERRO MATERIAL CONSTANTE EM ÁREA DESAPROPRIADA, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

O PREFEITO MUNICIPAL DE CORAÇÃO DE JESUS - MG, no uso de suas atribuições legais estabelecidas na Lei;

### DECRETA:

**Art. 1º.** Fica retificado o *caput* do art. 1º. do Decreto 095/2023, que DECLARA DE UTILIDADE PÚBLICA PARA FINS DE DESAPROPRIAÇÃO DE PLENO DOMÍNIO PARTE DO IMÓVEL QUE MENCIONA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS, para corrigir erro material constante em área desapropriada, fazendo constar a seguinte redação:

### Onde se lê:

*Fica declarado de utilidade pública, para os fins de desapropriação de seu pleno domínio, a se efetivar mediante acordo ou judicialmente, pelo preço fixo e irrevogável de R\$ 15.016,40 (quinze mil, dezesseis reais e quarenta centavos), **uma área de 3.0871 hectares**, correspondente a uma parte de terras de um imóvel de propriedade de ADÃO SOARES FERREIRA, situado na Fazenda Alvação (Esporas), origem de parte da Matrícula R-1-1524, terreno este às margens da estrada vicinal que dá acesso e liga o Povoado de São Luiz de Minas ao distrito de Luiz Pires de Minas, em Coração de Jesus - MG, onde está localizado o reservatório de água do Povoado de São Luiz de Minas e adjacências, bem como será instalada uma ERB - Estação de Rádio Base, composta por uma torre, materiais de rede, antenas, itens de infraestrutura e a respectiva área de domínio*

### Lê-se:

*Fica declarado de utilidade pública, para os fins de desapropriação de seu pleno domínio, a se efetivar mediante acordo ou judicialmente, pelo preço fixo e irrevogável de R\$ 15.016,40 (quinze mil, dezesseis reais e quarenta centavos), **uma área de 3,0871 (três***



**PREFEITURA MUNICIPAL DE CORAÇÃO DE JESUS**  
ESTADO DE MINAS GERAIS

Praça Dr. Samuel Barreto, s/nº - Centro – CEP 39340-000 – Tel.: (38) 3228-2282

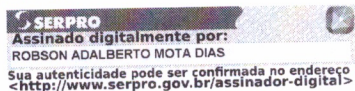
*hectares, oito ares e 71 centiares), correspondente a uma parte de terras de um imóvel de propriedade de ADÃO SOARES FERREIRA, situado na Fazenda Alvação (Esporas), origem de parte da Matrícula R-1-1524, terreno este às margens da estrada vicinal que dá acesso e liga o Povoado de São Luiz de Minas ao distrito de Luiz Pires de Minas, em Coração de Jesus - MG, onde está localizado o reservatório de água do Povoado de São Luiz de Minas e adjacências, bem como será instalada uma ERB - Estação de Rádio Base, composta por uma torre, materiais de rede, antenas, itens de infraestrutura e a respectiva área de domínio*

**Art. 2º.** Permanecem inalteradas as demais disposições do Decreto 095/2023.

**Art. 3º.** Revogadas as disposições em contrário, este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se.

Coração de Jesus-MG, 21 de novembro de 2023.



**ROBSON ADALBERTO MOTA DIAS**  
Prefeito Municipal